

DECRETO N.º 37.334, DE 02/01/2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 30.539 DE 05.01.2016, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI DE N.º 4007/2015 E RESOLUÇÃO DE N.º 089 DE 04.10.2015 DO CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 30.539 de 05.01.2016, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz-CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme Ofício de n.º 155/2019/CMDCA e Memorando n.º 1.177/2019/SEMDS.

“Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos- Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores abaixo descritos, para exercerem o cargo de Conselheiro Tutelar, com carga horária de 08 horas diárias, salário de R\$ 2.786,74 período de 10.01.2016 a 10.01.2020, com exercício no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz, de acordo com o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar/2015 da Sede e da Orla, conforme ofício n.º 155/2019- CMDCA:

CONSELHEIROS TUTELARES SEDE	CONSELHEIROS TUTELARES ORLA
Rosilene Pignaton Silva	Maria Magdalena dos Santos Lamêgo
Sidiney Ferreira Bernardes	Romulo de Moura Valadares
Jaildo Gonçalves	Liza Mara Alves de Souza

Andrea Maria de Jesus	Lilian Sepulcro dos Santos
Flavia Roberta Meirelles Baioco	Marcos Antonio Machado Caliman

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 02 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal